

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 104/2024

AUTORIA: Vereador Mario Sidney Nolasco Junior

EMENTA: Indica providências para melhorar a arrecadação municipal.

DATA: Manhumirim/MG, 06 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que a esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras a seguinte indicação:

Que o executivo contrate mais fiscais para organização da cidade e melhora na arrecadação municipal. Além disso a necessidade de terem equipamentos e veículos para se locomoverem. Uma ideia verde é a aquisição de bicicletas elétricas de baixo custo e manutenção que atenderiam a necessidade e dariam exemplo para criar uma mentalidade de um município mais sustentável.

## Justificativa:

Trata-se de medidas necessárias para melhorar a arrecadação municipal evitando assim a baixa do fluxo de caixa.

Peço deferimento,

Mario Sidney Nolasco Junior VEREADOR